



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO -  
RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO – SEMED**

**EDITAL Nº 135/2022-PMM/GESTÃO  
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL E EXAMES MÉDICOS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, conforme disposto no Decreto n.º 704/2018-PMM, de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Macapá n.º 3312, de 23 de abril de 2018; e

**CONSIDERANDO** os termos do **Decreto nº 636/2021**, publicado no D.O.M de **20/01/2021**, que prorrogou por 02 (dois) anos a vigência do concurso público correspondente ao Edital nº 002/2018.

**CONSIDERANDO** os termos do **Edital nº. 02/2018**, realizado pela Fundação Carlos Chagas/FCC, que promoveu a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivos na área da Educação neste Município de Macapá, bem como os termos do **Edital nº. 29/2018**, que promulgou o resultado final e homologação do certame da área da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Edital nº. 02/2018**, referente ao Concurso Público da área da educação, a ordem de classificação para a convocação dos candidatos, seguirá os termos definidos no Certame, observados os itens 5 e 6, os quais dispõem acerca de vagas para candidatos deficientes e negros;

**CONSIDERANDO** o exaurimento das vagas destinadas as Cotas (Negros e PCD), oriundas do Edital nº 02/2018, Edital nº 05/2018, e chamamentos posteriores;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Complementar nº. 122/2018-PMM**, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Município de Macapá, das Autarquias e das Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** os termos do **Decreto nº. 2.203/2018-PMM**, que delega competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo ao titular da Secretaria Municipal de Administração, para conduzir os atos inerentes à Fase de organização e recebimento de documentos dos candidatos aprovados;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade imediata de contratação de pessoal especializado, dentre os devidamente habilitados no concurso público da Educação, objetivando suprir carência para o ano letivo de 2022.

**CONSIDERANDO** o acima exposto, convoca-se os candidatos abaixo listados para apresentação célebre dos documentos que comporão a fase documental e médicos, no prazo conferido, isto em razão do Interesse Público, sendo este princípio norteador dos atos administrativos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**RESOLVE:**

**CONVOCAR 55 (Cinquenta e Cinco)** candidatos habilitados no **Edital nº 29/2018 - Resultado Final e Homologação – Educação**, publicado pela Fundação Carlos Chagas/FCC e no Diário Oficial do Município de Macapá, em decorrência **da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação**, obedecendo a ordem de classificação, para a realização do **Exame Documental e Exames Médicos**, em conformidade com o Edital de Abertura nº 02/2018 - Educação, de 17 de maio de 2018, **listados no Anexo I deste**, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**Os candidatos APROVADOS**, obedecendo a ordem de classificação, e serão **lotados no Município de Macapá em quaisquer unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Macapá, localizadas nos distritos de acordo com a necessidade e interesse da Administração**, em conformidade ao item 15.22 do Edital nº. 02/2018, realizado pela Fundação Carlos Chagas/FCC.

**1- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida em Cartório, **nos dias e horários estipulados conforme estabelecido no Anexo I** para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 1.2, parte integrante da presente convocação.

Os candidatos deverão comparecer para entrega dos documentos (exame documental) na Secretaria Municipal de Gestão - SECG, **localizada no Bairro do Buritizal, na Avenida Diógenes Silva, número 1986, CEP nº 68.900-071, nesta cidade de Macapá/AP.**

**No ato da entrega dos documentos, os candidatos receberão Encaminhamento para a Junta Médica, onde os mesmos deverão apresentar todos os exames exigidos para o exame médico admissional no item 2.1 do presente Edital.**

Não serão recebidos documentos de forma parcial. A falta de qualquer documento constante no item 1.2 acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi habilitado.

No ato da entrega dos documentos **o candidato deverá apresentar devidamente preenchido o Formulário de Cadastro constante no Anexo II**, disponibilizado no site: [www.macapa.ap.gov.br](http://www.macapa.ap.gov.br)

**1.2 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

Na entrega dos documentos serão exigidos **original e cópia**, observando o disposto no item 13.6 do Edital de abertura do Concurso Público:

1.2.1-Cédula de Identidade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1.2.2- Comprovante de residência atualizado em nome do candidato, exemplo: água, luz, telefone, etc, ou na ausência de possuir este comprovante em seu nome, deverá apresentar Declaração de Residência (segue modelo, Anexo III);

1.2.3- Título de Eleitor;

1.2.4- Certidão negativa da Justiça Eleitoral, emitida no site desta justiça;

1.2.5- Carteira de Reservista concernente ao serviço militar, se do sexo masculino;

1.2.6- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal do Amapá, emitida no site desta justiça ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;

1.2.7- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual do Amapá, emitida no site desta justiça ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;

1.2.8- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF;

1.2.9- Comprovante de situação cadastral emitida no site da Receita Federal;

1.2.10- PIS/PASEP;

1.2.11- Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS;

1.2.12- Diploma, com as devidas habilitações conforme o estabelecido no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de Declaração **ou Certificado** de Conclusão de Curso emitida por Instituição de Ensino Superior, o candidato deverá apresentar o Diploma, obrigatoriamente até a data da posse, conforme Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça/STJ;

1.2.13- Registro no respectivo Órgão de Classe para os cargos de Nível Superior;

1.2.14- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;

1.2.15- Certidão de Nascimento ou Termo de Adoção dos filhos menores de idade;

1.2.16- (02) duas fotos 3 x 4, recente;

1.2.17- Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios, informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho (segue modelo, Anexo IV);

Os diplomas obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente.

### **2- DO EXAME MÉDICO:**

No ato da entrega dos documentos, na fase documental, os candidatos receberão um encaminhamento e deverão comparecer no período informado para avaliação da Junta Médica do Município de Macapá (Fase do Exame Médico). Na ocasião, o candidato deverá apresentar os resultados de todos os exames exigidos obrigatoriamente no item 2.1 do presente Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

A Junta Médica do Município de Macapá está localizada **Av. Euclides da Cunha, nº. 487, bairro Santa Rita, esquina com a Rua Hildemar Maia, nesta cidade de Macapá/AP, o atendimento ocorrerá nos dias 08 e 09/03/2022, no horário de 8h00min às 12h00min.**

A Junta Médica do Município de Macapá avaliará a aptidão física e mental diante dos exames apresentados pelos candidatos, para o exercício das atribuições do cargo, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo legal, implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, nos termos do item 8.8.2 do Edital nº. 02/2018 – Concurso Público da Educação de Macapá.

### **2.1 – EXAMES EXIGIDOS:**

- 2.1- Hemograma;
- 2.2- EAS;
- 2.3- Parasitoses das fezes;
- 2.4- VDRL;
- 2.5- Anti HCV;
- 2.6- HBS AG;
- 2.7- Glicemia de Jejum;
- 2.8- RX do tórax com laudo;
- 2.9- Eletrocardiograma com laudo;
- 2.10- PCCU (para mulheres);
- 2.11- PSA total e livre (para homens acima de 45 anos);
- 2.12- Fator RH e tipagem sanguínea;
- 2.13- Nasofibrolaringoscopia (calo de cordas vocais);
- 2.14- Audiometria;
- 2.15- Acuidade Visual;

Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável nos termos do item 13.8 do Edital nº. 02/2018 – Concurso Público da Educação do Município de Macapá;

Não serão admitidos os exames médicos exigidos neste Certame que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital;

Aos candidatos com deficiência convocados neste Edital, deverão apresentar laudo médico, expedido há no máximo de 12 (doze) meses, contados da publicação do presente Edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, nos termos do item 5.5.10 do Edital nº. 02/2018 – de Abertura do Concurso Público da Educação de Macapá.

**Após o término das fases de Exame Documental e da Avaliação Médica, com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 02/2018 – de Abertura do Concurso Público da Educação, os candidatos serão considerados habilitados ou não habilitados para o exercício do cargo, conforme consta nos itens 11.4, 11.5 e 11.6 do Edital nº 02/2018.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### 3 – DA RECLASSIFICAÇÃO

No caso de reclassificação, o candidato deverá solicitar sua reclassificação com justificativas mediante a apresentação de requerimento próprio, entregue no ato do Exame Documental, **no período estipulado no Cronograma de Convocação dos Candidatos (Anexo I)**, o qual define o dia e a ordem de comparecimento dos candidatos, consoante disposto no art. 10, § 3º da Lei Complementar nº. 122/2018-PMM.

### 4 – DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser interpostos no período compreendido entre os dias 14/03/2022 após a publicação do resultado preliminar, sendo **protocolado no horário de 8h00min às 18h00min, na Secretaria Municipal de Gestão, localizada na Av. Diógenes Silva, nº. 1986, Bairro Buritizal, no Setor de atendimento exclusivo ao Concurso Público**, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da referida publicação.

Somente serão apreciados os recursos interpostos conforme as instruções contidas neste Edital.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos. Em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver preenchidos, ou não, os requisitos exigidos para a aprovação no Certame.

Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite **Comissão do Concurso Público**;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Item 4;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.

As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, estarão disponíveis a partir da data da publicação, na Secretaria Municipal de **Gestão**, no Setor do Concurso Público, para o conhecimento de todos os candidatos inscritos no concurso.

### 5 – DO PROVIMENTO DO CARGO

5.1 – Permanece inalterado o item 13.6 do Edital nº 02/2018 - É facultado à Prefeitura Municipal de Macapá exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessário.

### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram o presente Edital:

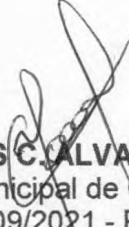
ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS/CRONOGRAMA;  
ANEXO II – FORMULÁRIO DE CADASTRO;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;  
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE POSSUI OU NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULO;  
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS;  
ANEXO VI – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NOS DISTRITOS  
ANEXO VII - CRONOGRAMA GERAL.

Macapá, 25 de fevereiro de 2022.

  
**JOÃO CARLOS C. ALVARENGA**  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto n° 09/2021 - PMM  
**Presidente da Comissão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS/CRONOGRAMA

DIA 03/03/2022 – 09:00h às 13:00h

**E01- Professor - Educação Infantil, Ensino Fundamental I – anos iniciais (55 vagas)**

Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Situação
988	DANIELE MACIEL VILHENA	Habilitado(a)
989	GISELE PINHEIRO CAVALCANTE	Habilitado(a)
990	CRISTIANE DA SILVA NOBRE	Habilitado(a)
991	NALIAN BRITO FERREIRA DE AMORIM	Habilitado(a)
992	GLEICIANE FERREIRA VELOSO	Habilitado(a)
993	DENISE CORREA FERREIRA	Habilitado(a)
994	LUANE MICHELLE CARVALHO COSTA	Habilitado(a)
995	JESSICA MAYARA AZEVEDO SANTANA	Habilitado(a)
996	ROSIOLANDA SOARES SOUSA	Habilitado(a)
997	SAHAARA DA SILVA DE FRANCA	Habilitado(a)
998	RUANE DE LIMA PINHEIRO	Habilitado(a)
999	KAILA CARDOSO GONCALVES	Habilitado(a)
1000	LUANA DOS SANTOS BRABO	Habilitado(a)
1001	JOSE MARIA PANTOJA DOS SANTOS	Habilitado(a)
1002	SAMYA SOARES DOS SANTOS	Habilitado(a)
1003	TAMIRES CARVALHO TOMAZ	Habilitado(a)
1004	ELIZANDRA BRAGA TAVARES	Habilitado(a)
1005	RODRIGO SOUZA CARVALHO	Habilitado(a)
1006	JAYNNE CRISTINY MONTEIRO GUIMARAES	Habilitado(a)
1007	WANDRIA DE PAULA PINTO DOS SANTOS	Habilitado(a)
1008	CLAUDOMIRO FERNANDES SOUZA	Habilitado(a)
1009	VALDELI RIBEIRO DOS SANTOS	Habilitado(a)
1010	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO RIBEIRO	Habilitado(a)
1011	SORAIA BARBOSA PICANCO BARREIROS	Habilitado(a)
1012	IVANETE FRANKLIN FURTADO	Habilitado(a)
1013	ALVARO DO SOCORRO NASCIMENTO DE MELO	Habilitado(a)
1014	LEILA FERNANDA COSTA DOS SANTOS	Habilitado(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**DIA 04/03/2022 – 09:00h às 13:00h**

<b>Classificação</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>Situação</b>
1015	ADELICIO RIBEIRO DOS SANTOS	Habilitado(a)
1016	JUCELINO FERNANDES DE SOUZA	Habilitado(a)
1017	MAIRA CAMBRAIA ROCHA	Habilitado(a)
1018	ADRIANA SILVA DE CARVALHO	Habilitado(a)
1019	ANATELCIA SANTOS DA SILVA	Habilitado(a)
1020	SILVANIA ALMEIDA FIGUEIRA	Habilitado(a)
1021	ORLEANE DIAS MENDES	Habilitado(a)
1022	SORAIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	Habilitado(a)
1023	MARCELLE RODRIGUES CARDOSO	Habilitado(a)
1024	HERLE SANDRA RIBEIRO DE SA	Habilitado(a)
1025	JANIZE TAINAN BEZERRA DOS SANTOS	Habilitado(a)
1026	KAROLINY LEITE SIQUEIRA	Habilitado(a)
1027	MARIA DE NAZARE ALMEIDA AMORIM	Habilitado(a)
1028	ALZILENE SANTANA GOMES	Habilitado(a)
1029	ANGELA DE CASSIA CRUZ FRANCA	Habilitado(a)
1030	ROZELIA COSTA DE SOUZA	Habilitado(a)
1031	FABIANE SOUZA DOS SANTOS	Habilitado(a)
1032	AMANDA KAROLYNE MATOS DE SOUZA	Habilitado(a)
1033	ITALO DE SOUZA MATOS	Habilitado(a)
1034	ELETICIA RIBEIRO DE RIBEIRO FERREIRA	Habilitado(a)
1035	AMANDA BEATRIZ CARDOSO FREITAS	Habilitado(a)
1036	NILZILENE PACHECO DE LIMA	Habilitado(a)
1037	ALESSON PATRICK LOPES AFONSO	Habilitado(a)
1038	BRUNA RAFAELLA DA SILVA ARAUJO	Habilitado(a)
1039	NATALIA NADYA RIOS EVANGELISTA	Habilitado(a)
1040	KELLY DA SILVA SA	Habilitado(a)
1041	HALINA CLARA DE LIMA CASTRO	Habilitado(a)
1042	ROSEMEIRE DE ANDRADE MONTEIRO	Habilitado(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE CADASTRO

Apresentar no ato do exame documental, devidamente preenchido em letra de forma e legível.  
Anexar documentos dos dependentes: registro de nascimento, certidão de casamento, termo de guarda, etc.

Nome Completo (sem abreviação):				
Nome do Pai:			Nome da Mãe:	
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo		
Nome Cônjuge/Companheiro (a):				Data Nasc.:
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data:
d) Cédula de Identidade RG:		Órgão Expedidor:	UF:	Data de Expedição
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção: UF:
f) CTPS:		Serie:	UF:	Data Emissão
g) Documento Militar (Sexo Masculino)		Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica	Série:	Categoria: UF:
h) Dados de Conta Corrente (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)				
Banco:		Agência:	Conta Bancária nº:	
i) Comprovação de Endereço				
Logradouro:			Nº	Complemento:
Bairro:		Município:		UF
CEP:		Telefone c/ prefixo:	Celular c/ prefixo:	
Escolaridade				
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização				
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado				
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)				
Cor/raça:				
<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarado				
Deficiência, caso possua:				
Tipo:				
Declaração Familiar:				
Nome:	Parentesco		Data Nasc.	

Macapá \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, \_\_\_\_\_ (nome do titular que consta no comprovante de residência), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador (a) do RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de declaração de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº. 7.115/83), que \_\_\_\_\_ (nome do candidato), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador (a) da RG nº. \_\_\_\_\_, CPF. \_\_\_\_\_, é residente e domiciliado (a) em meu endereço na Rua/AV. \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que se produza seus efeitos legais.

Macapá/AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** que, presentemente:

( ) **Não exerço** em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

a) ( ) **Exerço** o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

(Cargo): \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_, no(a), município de \_\_\_\_\_.

b) ( ) **Exerço** o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

(cargo): \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_, no(a), município de \_\_\_\_\_, **sendo que estou em processo de exoneração, conforme requerimento em anexo.**

( ) Declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou **aposentado(a)** e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_.

**Declaro**, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado (a).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.  
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

**ANEXO VI**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
01	Edital de convocação	25/02
02	Exame documental	03 e 04/03
03	Realização do exame médico	08 e 09/03
04	Resultado preliminar do exame documental e médico	11/03
05	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar do exame documental e médico	14/03
06	Edital de Resultado final e homologação	16/03
07	Nomeação e Posse	18/03/2022